



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 74 - 13 de abril de 2021

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
EDITAL.....	1
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	1
SEC. MUNICIPAL DE TRANS. E MOB. URBANA ...	1
EDITAL	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS.....	1
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL

EDITAL DE EXUMAÇÃO Nº 04 DE 06 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Exumação virem, de conhecimento tiverem ou interessar possa, que no **Cemitério São João Batista**, neste Município, as sepulturas provisórias, das **quadras 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13** abaixo relacionadas, estão com seus prazos de concessão vencidos, ficando notificados, os responsáveis para a devida regularização, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta publicação. O não atendimento a esta notificação no prazo mencionado, implicará em exumação, nos termos do disposto no **artigo 16, § 1º, e artigo 42, I, do Decreto Municipal nº 5279/88**, sem mais avisos.

QUADRA	SE- PUL- TURA	INUMA- DO	DATA INUMAÇÃO	FILIAÇÃO
1	489C	Rolando Ferreira Paz	11/03/2018	Luiz Ferreira Neto
1	489D	Josefina Guedes	09/03/2018	Manoel Jose Guedes
1	489E	Nereide Bugni Cobre	08/03/2018	Antonio Bugni
1	489F	Ademir de Cena Barroso	07/03/2018	Jose Barroso
1	546A	Eunice Fernandes	16/03/2018	Hilario Afonso Fernandes
1	546B	Maria da Gloria Apolinario	17/03/2018	Geraldo Apolinario

1	598A	Celso Wagner de Oliveira	15/03/2018	Orlando Felisberto de Oliveira
1	598B	Manoel Joaquim Antonio	15/03/2018	Joaquim Antonio Alves
1	598C	Jose Fernandes	13/003/2018	Jose Fernandes de Jesus
1	598D	Lucas Gabriel Nascimento da Silva	12/03/2018	Sergio Carvalho da Silva
1	598F	Josefa Bernarda da Silva	11/03/2018	Maria Bernarda da Silva
4	43	Gustavo Enrique Silva de Almeida	17/03/2018	Adonias Gomes de Almeida
4	116	Adalberto Jose Barreto	02/03/2018	Jose Anacleto Barreto
5	1055	Orlando de Oliveira Ignacio	20/03/2018	Manoel Maria Ignacio
5	1141	Silvana de Jesus Dias	21/03/2018	Jose Francisco Eugenio
5	1154	Lourdes Cruz	22/03/2018	Jose da Cruz Bispo
6	1648	Oliveira Querobino	22/03/2018	Manoel Querobino
7	240	Vera Lucia dos Santos Pereira Souza	04/03/2018	Joao Jorge dos Santos
7	1008	Florentino Soares da Silva	18/03/2018	Lionidio Soares da Silva
7	1081	Ivan Barros da Silva	05/03/2018	Manoel Barros da Silva
8	6	Vitoria Manuela da Costa Assis	19/03/2019	Nicolas Henrique de Assis
8	174	Lorena Emanuele dos Santos	03/03/2019	Jemily Bianca dos Santos
8	176	Natimorto(Elaine da Silva S.de Oliveira)	11/03/2019	Joel Felipe da Silva
8	177	Sara de Souza Silva	15/03/2019	Eliseu Amaro da Silva
8	383	Natimorto	28/03/2019	Leandro Marciano Ramos
8	384	Ana Clara dos Reis Rodrigues	27/03/2019	Henrique Rodrigues Cordeiro
8	384	Natimorto (Camila dos Reis Rodrigues)	25/03/2019	Henrique Rodrigues Cordeiro
9	134	Valmir Afonso Cezarano	08/03/2018	Caldemiro Affonso Cezarano
9	954	Alcides Rodrigues	18/03/2018	Luiz Rodrigues
9	1011 B	Oswaldo Miro Carneiro	25/003/2018	Sebastiao Jorge Carneiro
10	052A	Adenilton Santana	03/03/2018	Durval Santana
10	052B	Benedito do Carmo	03/03/2018	Carolina do Carmo
10	078A	Eronides Lopes	03/03/2018	Antonio Lopes
10	104A	Benedicto Andre Nascimento	03/03/2018	Luiza do Nascimento
10	125A	Tereza Rosa Santos	06/03/2018	Argemira Rosa de Jesus
10	143A	Sebastiao de Oliveira Monti	05/03/2018	Antonio Montes de Barros
10	146A	Jose Salvador Aparecido	06/03/2018	Joaquim Salvador Dias
10	169B	Carolina Castro do Nascimento	06/03/2018	Jose de Assis Guenes do Nasci-



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 74 - 13 de abril de 2021

				mento
10	245	Jorge Leite	05/03/2018	Natal Leite
10	252C	Francisca Martins de Oliveira	26/03/2018	Saturnino Rodrigues dos Santos
10	270B	Marcos Miguel	27/03/2018	Maria das Graças Miguel
11	174	Jose Crispim Bandeira	02/03/2018	Joao Bandeira
11	222A	Dirceu Gomes	29/03/2018	Joao Pedro Gomes
11	242B	Waldemar Dias Pereira	29/03/2018	Jose Dias Pereira
11	262A	Alexandre Ferreira dos Santos	28/03/2018	Severino Ferreira dos Santos
11	282A	Laura da Silva Cardoso	28/03/2018	Joao Ferreira da Silva
11	302A	Sanuel Ferreira de Oliveira	27/03/2018	Jose Alves de Oliveira
11	322A	William Marques Nunes	27/03/2018	Jose Jacinto Nunes
11	342A	Aparecido Rocha de Paula	25/03/2018	Joao Rocha da Silva
11	382A	Joao Garcia da Silva	02/04/2018	Antonio Cavalcante de Melo
11	422A	Maria Hermilia da Silva	01/04/2018	Jose Tome da Silva
11	442A	Raimundo Ribeiro da Silva	30/03/2018	Manoel Ribeiro da Silva
11	462A	Maria Izabel da Silva	28/03/2018	Benigno de Souza Moraes
12	100	Sebastiana de Oliveira Mendes	21/03/2018	Aristides Antonio de Oliveira

12	295	Luiza Lucia de Sousa Araujo	23/03/2018	Antonio Alexandrino de Araujo
12	370	Vicente Matias Evaristo	06/03/2018	Osorio Evaristo
12	514	Elizete Patricia da Silva	06/03/2018	Antonio Marques da Silva
13	153	Jose Sabino da Silva	01/03/2018	Sabino Livino da Silva
13	335	Armliton França Lauredo	07/03/2018	Pedro Alves Lauredo

E para que ninguém alegue ignorância, mandei expedir o presente Edital de Exumação, publicar na Imprensa local e afixá-lo nos locais de costume. Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 04 de abril de 2021, 72ª da Emancipação Política-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito Municipal

RENATO SWENSSON NETO - Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos

CINTIA RENATA LIRA DA SILVA - Secretária Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(REF.: EDITAL Nº 03/2018)

FICA o candidato abaixo relacionado, habilitado e classificado no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 03/2018, para preenchimento da função de Médico Clínico Geral 20h a comparecer ao **Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Suzano** no período de 14, 15 e 16 de abril de 2021, para tomar ciência sobre os documentos necessários com os quais assumirá a devida função. O candidato que não comparecer no prazo estabelecido decairá do direito a contratação.

Função - Médico Clínico Geral 20h

Class. Nome Documento
27º CAMILA SEIKO TAKEDA 34.483.100

(REF.: EDITAL Nº 01/2019)

FICAM os candidatos abaixo relacionados, habilitados e classificados no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 01/2019, para preenchimento das funções de Ajudante Geral, Auxiliar Administrativo

e Gestor de Contratos convocados a comparecerem ao **Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Suzano** no período de 14, 15 e 16 de Abril de 2021, para tomar ciência sobre os documentos necessários com os quais assumirão as devidas funções. Os candidatos que não comparecerem no prazo estabelecido decairão o direito da contratação.

Função - Ajudante Geral

Class. Nome Documento
22 FLAVIO FERREIRA DA SILVA 21.332.749-

Função - Auxiliar Administrativo - Lista Especial

Class. Nome Documento
3º DENIS MIGUEL LOPES 42.130.352-9

Função - Gestor Ambiental

Class. Nome Documento
2º MAGALE DOLORES QUINZANI MATSUI 11.560.223-

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 13 de Abril de 2021. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA** Secretária Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

EDITAL

Edital de Convocação aos Permissãoários do Transporte

Complementar Vistoria e Renovação Contratual.

A Prefeitura Municipal de Suzano com fundamento nos arts 31, 32 e 54 da Lei Municipal nº 4.201/07 e nos arts 30 e 31 do Decreto 7.742/08, por meio de sua Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, Considerando:

(I) Que por meio da Concorrência Pública nº 01/2009 foram delegadas permissões para prestação dos serviços de transporte complementar de passageiros no Município de Suzano, por veículos de pequeno porte, em caráter personalíssimo, a título precário e por tempo determinado;

(II) A obrigação dos permissãoários de prestar serviço adequado, na forma prevista em lei, nas normas técnicas aplicáveis, observando nesta

prestação as condições de regularidade, continuidade, segurança, atualidade, eficiência, generalidade, cortesia, modicidade das tarifas, conforto, higiene e pontualidade;

(III) A obrigação dos permissãoários de permitir aos encarregados de fiscalização livre acesso, em qualquer época, aos equipamentos e as instalações integrantes do serviço;

(IV) A obrigação dos permissãoários de submeter os veículos à vistoria periódica;



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 74 - 13 de abril de 2021

(V) A obrigação dos permissionários de manter, durante o prazo de vigência do contrato, qualificação compatível com o exercício da prestação dos serviços;

(VI) A obrigação dos permissionários de observar as normas relativas às características dos veículos;

(VII) A obrigação dos permissionários de manter o veículo em boas condições de tráfego, bem como em perfeitas condições de higiene, conservação, segurança e funcionamento;

(VIII) A obrigação dos permissionários de renovar periodicamente a documentação exigida pela Prefeitura;

(IX) A obrigação dos permissionários de utilizar somente veículo registrado e cadastrado na Prefeitura;

(X) A obrigação dos permissionários de manter, durante e execução do

contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação apresentadas por ocasião da realização do procedimento licitatório;

(XI) A obrigação dos permissionários de atender prontamente as instruções e observar rigorosamente todas as disposições emanadas pela Prefeitura, a quem compete à supervisão e fiscalização de todo o desenvolvimento dos serviços;

(XII) A obrigação dos Permissionários de permitir e facilitar à fiscalização do exercício de suas funções, inclusive o acesso ao veículo a qualquer tempo;

(XIII) A obrigação dos Permissionários de comparecer pessoalmente à Prefeitura para realização da vistoria dos veículos; A obrigação dos Permissionários de colaborar com a fiscalização, oferecendo os informes e documentos necessários ao desempenho dos agentes fiscalizadores;

(XIV) Que é vedada aos permissionários a subcontratação da permissão;

RESOLVE: CONVOCAR todos os PERMISSIONÁRIOS do Transporte Complementar para **vistoria** dos veículos e **renovação** dos contratos, vinculados à operação dos serviços de transporte complementar no Município de Suzano, as quais serão realizadas em conformidade com as seguintes disposições:

I - Para a vistoria do veículo, o Permissionário deverá, pessoalmente, apresentar os seguintes documentos:

1 - CNH (original e cópia);

2 - Certidão de Prontuário da CNH; (Portal DE-TRAN);

3 - Comprovante de Residência atualizado (cópia);

4 - CRLV do veículo; (original e cópia);

5 - Seguro APP - acidentes Pessoais e Passageiros;

6 - Certidão Negativa de Débitos Municipais;

7 - Informar email e telefone pessoal.

II - Na ocasião o Permissionário deverá ainda proceder o recadastramento dos motoristas e cobradores compatíveis com a atividade

III - A Vistoria dos veículos alocados à prestação dos serviços e renovação contratual dos permissionários do transporte coletivo de passageiros, serão realizadas no período compreendido entre os **15 de abril até 28 de Abril de 2021**;

IV - Aprovada a vistoria do veículo e documentação, será realizado agendamento da renovação contratual das permissões, que deverão ser realizadas no prazo suprarreferenciado, na presença do permissionário, na Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, (Rua José Correa Gonçalves - 152 - Centro - Suzano/SP);

V - A não realização da vistoria veicular ou o não comparecimento pessoal do Permissionário impedirá a renovação contratual, implicando na adoção de medidas administrativas para suspensão das atividades e a decretação de caducidade da permissão, nos termos das cláusulas 7.11.1, 7.11.2, 7.11.4 e 7.11.6 do Contrato de Permissão.

Claudinei Valdemar Galo- Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES.

A Prefeitura Municipal de Suzano FAZ SABER que, conforme parecer da área técnica e Despacho do Senhor Diretor de Compras e Licitações, juntado aos autos, o referido pedido de impugnação **FOI ACOLHIDO** como tempestivo, para no mérito **INDEFERIR** o pedido da empresa MEDLEVEN-SOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., mantendo as condições do edital. Fica franqueado vistas ao referido processo.

RODRIGO ARAKAKI - Diretor de Compras e Licitações.